

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

## Ministério da Fazenda

## Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2017

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2016

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

CNPJ	Nome Empresarial				
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHAN	IGABA COOPE	RATIVA DE TRABALH	O MEDICO	
2. Pessoa Física Beneficiá	ia dos Rendimentos				
CPF Nome Completo 037.646.427-50 ANDREA DE QUEIROZ VARELLA MACIEL					
Natureza do Rendimento	TANDILA DE QUEINOZ V	ANLELA MACI	<b>-</b> L		
Rendimentos do trabalho sem vínculo e	mpregatício				
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte					Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)					26.332,58
2. Contribuição previdenciária oficial					0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)					0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	!				739,50
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis					Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)					0,00
2. Diárias e ajuda de custo					0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)					0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados					0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho					0,00
7. Outros:					0,00
5. Rendimentos Sujeitos à	Tributação Exclusiva (ı	rendimento lí	quido)		Valores em reais
1. Décimo terceiro salário					0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário					0,00
3. Outros					0,00
6. Rendimentos Recebidos	Acumuladamente - Art	t. 12-A da Lei	nº 7.713, de 1988 (s	ujeitos à tribu	tação exclusiva)
6.1 Número do processo: (especific	car)		Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento: (especific	ar)				Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)					0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial					0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial					0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
7. Informações Compleme	ntares			-	
Dandimentos Tributavoje DS 26	222 E0 / TD/DE) DC 720 E0				
Rendimentos Tributaveis:RS 26	332,58 / IR(PF):R5 /39,50				

Data

17/02/2017

Assinatura

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

8. Responsável pelas Informações

Nome Teresinha da Silva